



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 013 /2022

De 02 de junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 13/2022</u>
Entrada:	<u>02/06/2022</u>
Matéria lida em:	<u>02/06/2022</u>
Matéria votada em:	<u>02/06/2022</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: <u> </u> Contrários: <u> </u>
	<u> </u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
<u>R.Silva</u>	

Rogério Santos da Silva
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, o vereador José Allysson Bispo dos Santos, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Que seja construídos vestiários nos campos de futebol do município de Pinhão, que ainda não possuem tal benfeitoria e que sejam reformados os já existentes.

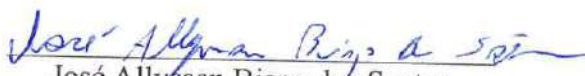
Por oportuno, indico que o Sr. Gilberto Avelino dos Santos, seja homenageado e tenha seu nome atribuído ao vestiário do Assentamento Vaza Barris”.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação atende aos anseios de moradores e jogadores, que se sentem constrangidos ao receber os visitantes por não ter local adequado para a troca dos uniformes.

Oferecer conforto aos esportistas e ao público que acompanha as partidas, se faz necessário, uma vez que, o campo de futebol é o local de entretenimento e lazer dessa comunidade.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis, reitero os meus votos de estima e apreço.


José Allysson Bispo dos Santos
Vereador autor



CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
02/06/2022
Neto Paulo André de Almeida